

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 305/2012 – CIB

Goiânia, 24 de agosto de 2012.

Aprova AD REFERENDUM a alocação dos recursos financeiros FAEC destinados a Cirurgias Eletivas conforme Portaria GM/MS 1340 de 29 de junho de 2012.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria GM/MS nº 1340/2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para os exercícios de 2012 e 2013;
- 2 – A necessidade de reorientar a oferta para a ampliação do acesso a procedimentos cirúrgicos eletivos com demanda reprimida identificada;
- 3 – A Resolução nº 304/2012 – CIB, que define os valores diferenciados para os Componentes II e III dos procedimentos Cirúrgicos Eletivos;
- 4 – A Portaria GM/MS nº 1769, de 20 de agosto de 2012, que altera os arts. 5º e 8º da Portaria GM/MS nº 1340/2012, de 29 de junho de 2012.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar AD REFERENDUM os quadros para distribuição, aos Municípios e Estado, dos recursos destinados aos anos de 2012/2013, para realização de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos conforme Portaria GM/MS nº 1340 de 29 de junho de 2012.

**Parágrafo Único** – Os quadros para distribuição de que trata o Art. 1º é o consolidado das Pactuações entre os gestores municipais de saúde, dos Componentes I, II e III do Programa de Adequação de Cirurgias Eletivas instituído pelo Ministério da Saúde.

**Art. 2º** - A alocação dos recursos financeiros será feita conforme planilhas em anexo.


**Art. 3º** - Essa nova pactuação revoga a pactuação publicada na Portaria SAS/MS nº 460, de 22 de maio de 2012, que estabeleceu a distribuição do limite financeiro dos recursos para execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos do Estado e Municípios de Goiás, referente aos Componentes I, II e III, para o exercício de 2012.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

### REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

  
Antonio Falcões Filho  
Secretário de Estado da Saúde

### REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

  
Lucélia Borges de Abreu Ferreira  
Presidente do COSEMS

*Antonio Giradello  
Intendente Executivo  
SES/GO*